



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
Capão Raso – Curitiba PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

**Fundação Estatal De Atenção À Saúde – Feas**

# **Dispensa de Licitação**

## **nº 026/2022**

**Objeto:** Aquisição de Plotagem Auditório Hospital do Idoso Zilda Arns.

**Órgão Requisitante:** Compras

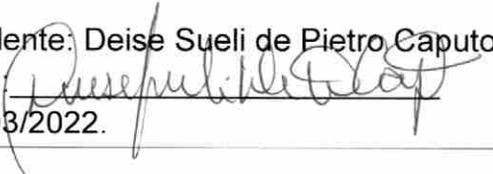
**Data Da Abertura:** 25/03/2022.

TASY 2352



Feas

R. Lothário Boutin, 90  
Pinheirinho – Curitiba/PR  
CEP 81.110-522  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

<b>AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSAR</b>	
<b>Protocolo</b>	<b>Processo Administrativo n.º 078/2022</b>
<b>Modalidade</b>	<b>Dispensa de Licitação</b>
<b>Critério</b>	Lei 8.666/93, artigo 24, Inciso II
<b>Objeto</b>	Plotagem Auditório Hiza
<b>Justificativa:</b>	Registrar o crescimento da Fundação ao longo de 10 anos e demonstrar o histórico da implantação dos serviços em local visível para colaboradores, terceirizados e visitantes.
<b>Valor</b>	R\$ 9.021,00
<b>Prazo de contratação</b>	Imediata
<b>Declaração de Disponibilidade de Recursos Financeiros</b>	
Declaro que existe previsão orçamentária e financeira oriunda de receitas próprias para pagamento da despesa da contratação no valor de R\$ 9.021,00 (nove mil e vinte e um reais). Em 25/03/2022.	
 Denilson Blank <b>Assessor Financeiro</b>	
<b>Nomeação de gestor e suplente</b>	
Autorizo de acordo com a legislação vigente e, para assunção das obrigações constantes no artigo 17 do decreto municipal n.º 610/2019 e demais correlatos, ficam designados os servidores Dary Pereira de Souza Junior (matrícula funcional n.º 4528) e Deise Sueli de Pietro Caputo (matrícula funcional n.º 4664) como gestor e suplente, respectivamente, com a ciência dos envolvidos. Em: 25/03/2022.	
 Sezifredo Paulo Alves Paz <b>Diretor-Geral</b>	
<b>Cientes,</b>	
Titular: Dary Pereira de Souza Junior Ass.:  25/03/2022.	Suplente: Deise Sueli de Pietro Caputo Ass.:  25/03/2022.



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161  
Capão Raso – Curitiba PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

## DECLARAÇÃO DE AUTORIZADOR DE DESPESA

Eu, Sezifredo Paulo Alves Paz, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, declaro, na qualidade de Diretor Geral da Feas, com fundamento no inciso III do artigo 13 de seu Estatuto, que existe previsão de receita para fazer frente as despesas para o Processo Administrativo n.º 078/2022 oriunda de receitas próprias.

Curitiba, 25 de março de 2022.

Sezifredo Paulo Alves Paz

**Diretor-Geral Feas**



**Contratos**  
R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
Capão Raso – Curitiba/PR  
3º andar  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
www.feas.curitiba.pr.gov.br

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

Solicito a instauração de processo para a dispensa de Processo Licitatório para a contratação da empresa “A *Identidade Visual Serviço de Impressão*”, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 42.589.939/0001-83, com sede na Rua Capitão Guilherme Bianchi, n.º 595, Bairro Cajuru, Curitiba PR, CEP 82.930-090, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93<sup>1</sup>.

### I. Do Objeto

Aquisição de Plotagem Auditório Hospital do Idoso Zilda Arns.

### II. Da justificativa para a contratação

A presente contratação é essencial para a Feas a fim de registrar o crescimento da Fundação ao longo de 10 anos e demonstrar o histórico da implantação dos serviços em local visível para colaboradores, terceirizados e visitantes. Ao longo do ano de 2022 várias ações comemorativas estão sendo desenvolvidas com a nova identidade visual em logo comemorativa. A justificativa técnica do setor solicitante fundamentando a necessidade do serviço segue em anexo.

### III. Da justificativa do Pedido de Dispensa

Justifico o presente pedido de dispensa de licitação por entender que a presente contratação se enquadra no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, em razão:

- a. De se tratar de valor inferior ao limite referenciado no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, qual seja, R\$ 9.021,00 (nove mil e vinte e um reais).

<sup>1</sup> Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;



- b. De a presente aquisição ser suficiente para suprir as necessidades da Feas neste ano orçamentário; e ainda, de se tratar de item com característica permanente, o qual não será adquirido de forma contínua ou parcelado;
- c. De a Feas não possuir contrato administrativo firmado com objeto semelhante.
- d. De não haver processo licitatório em trâmite com o mesmo objeto, de objeto similar ou de mesma natureza do presente feito;
- e. De a empresa “*A Identidade Visual Serviço de Impressão*” encontrar-se habilitada para prestar o presente serviço à Feas.

Tendo em vista as razões acima expostas reafirmo a decisão pela adoção da modalidade de Dispensa de Licitação, tendo em vista que, além de sua agilidade frente às demais modalidades licitatórias, os princípios da proposta mais vantajosa à administração, isonomia, impessoalidade, e economicidade são respeitados neste processo, não gerando afronta às legislações nem dano ao interesse público, pelo contrário, fica evidenciado que o interesse público é o maior beneficiado com a instauração da dispensa de Licitação.

#### **IV. Da escolha da Instituição**

Foram recebidas 04 (quatro) cotações, tendo sido escolhida a proposta apresentada pela empresa “*A Identidade Visual Serviço de Impressão*”, levando-se em consideração o **menor preço** apresentado, bem como a disponibilidade de prestação de serviço, frente às necessidades da Feas.

#### **V. Dos valores**

A empresa “*A Identidade Visual Serviço de Impressão*”, realizará a prestação do serviço objeto do presente feito pelo valor total de R\$ 9.021,00 (nove mil e vinte e um reais).

#### **VI. Das outras cotações**



Estão acima dos valores acima expostos. Todos os detalhes encontram-se na planilha comparativa e respectivos orçamentos que seguem anexos aos autos.

## **VII. Do atendimento dos requisitos do parágrafo único do artigo 26 da Lei 8.666/1993.**

Com vistas a atender aos requisitos exigidos pelo parágrafo único do artigo 26 da Lei nº 8.666./93, demonstra-se:

- a. Que a razão da escolha da modalidade de Dispensa de Licitação está pautada na disponibilidade de prestar o serviço objeto do presente feito, dentro do cronograma apresentado pela Feas, atendendo aos prazos, bem como às condições apresentadas;
- b. Com relação à proposta apresentada pela empresa “*A Identidade Visual Serviço de Impressão*” demonstrou-se como a mais vantajosa à Feas, na medida em que o valor contratado é inferior ao proposto pelas demais empresas, sem olvidar sua regularidade fiscal e trabalhista;
- c. Ademais, constatou-se que o preço apresentado está de acordo com os praticados no mercado;

## **VIII. Do Fiscal e Gestor do contrato**

Ficam designados os servidores Dary Pereira de Souza Junior (matrícula funcional nº 4528) e Deise Sueli de Pietro Caputo (matrícula funcional n.º 4664) como gestor e suplente, respectivamente.

Curitiba, 25 de março de 2022.

**Fabiana Martins**  
**Coordenadora de Compras**



## Termo De Referência

### 1. Objeto:

Aquisição de Plotagem Auditório Hospital do Idoso Zilda Arns.

### 2. Fundamentação Simplificada.

Lei 8.666/93, art. 24, II.

### 3. Justificativa simplificada

A presente contratação é essencial para a Feas a fim de registrar o crescimento da Fundação ao longo de 10 anos e demonstrar o histórico da implantação dos serviços em local visível para colaboradores, terceirizados e visitantes. Ao longo do ano de 2022 várias ações comemorativas estão sendo desenvolvidas com a nova identidade visual em logo comemorativa. A justificativa técnica do setor solicitante fundamentando a necessidade do serviço segue em anexo. Informo ainda que foi escolhida para fornecer os itens do presente feito a empresa A Identidade Visual Serviço de Impressão, CNPJ: 42.589.939/0001-83, uma vez que apresentou a melhor proposta à Feas, disponibilidade para instalação imediata e a proposta encontra-se em conformidade com os preços praticados no mercado. Por fim, declaro que não há necessidade de firmar contrato com a empresa, pois será entrega única e imediata.

### 4. Obrigações Da Contratada

4.1. Zelar pela perfeita entrega das peças, respeitando as condições ou exigências contidas neste Termo de Referência e proposta enviada pela contratada, de acordo com os padrões de qualidade exigidos pela contratante e as normas técnicas e legais vigentes;

4.2. Manter equipe qualificada e em número suficiente para cumprimento do objeto deste termo de referência, com estrutura para atender às necessidades administrativas e profissionais dos designers e com alocação dos perfis necessários, dimensionados de acordo com a ordem de serviço emitida pela CONTRATANTE.



- 4.3. Assumir todos os gastos e despesas que fizer para o adimplemento das obrigações decorrentes do contrato, não acrescentando nenhum valor a sua proposta de preços, a que título for;
- 4.4. Garantir que seus profissionais cumpram todas as normas aplicáveis à execução do contrato;
- 4.5. Também constituem responsabilidade da CONTRATADA os pagamentos dos encargos sociais previstos na legislação vigente e de quaisquer outros, em decorrência da sua eventual condição de empregadora, sem nenhuma solidariedade da FEAS;
- 4.6. Substituir, de imediato, sempre que exigido pela CONTRATANTE e independentemente de apresentação de motivos, qualquer profissional cuja atuação ou comportamento sejam prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios ao interesse do serviço público;
- 4.7. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da FEAS para acompanhamento da execução do contrato, prestando-lhe os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas.
- 4.8. Manter um responsável técnico, com poderes de representante para tratar diretamente com a Contratante;
- 4.9. Fornecer números telefônicos ou outros meios para contato da Contratante com a Contratada, mesmo fora do horário de expediente, sem que com isso ocorra qualquer ônus extra;
- 4.10. Atender prontamente as solicitações que se fizerem necessárias;
- 4.11. Responder pelo cumprimento dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, bem como, assegurar os direitos e cumprimento de todas as obrigações estabelecidas na legislação;
- 4.12. Manter sigilo sobre todo e qualquer assunto de interesse do Contratante ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste contrato, devendo orientar seus empregados neste sentido, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa;
- 4.13. Responsabilizar-se pelo integral cumprimento do avençado, não transferindo total ou parcialmente seu objeto, sem prévia e expressa anuência da Contratante;
- 4.14. A contratada ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o serviço que for recusado ou que estiver em desacordo com o disposto neste Termo e seus anexos, sem ônus adicionais;



4.15. Responder, por si e por seus sucessores, integralmente e em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, causados à Contratante ou a terceiros, por seus empregados ou serviços, indenizando quando for necessário.

## 5. Obrigações da Contratante

- 5.1. Acompanhar, fiscalizar, e avaliar a execução do avençado.
- 5.2. Rejeitar, justificadamente, no todo ou em parte, a execução do objeto realizada em desacordo com este Termo de Referência.
- 5.3. Notificar a Contratada, por escrito, a respeito da ocorrência de eventuais imperfeições observadas no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.
- 5.4. Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais previstas neste Termo de Referência, Edital de Embasamento e na legislação pertinente;
- 5.5. Efetuar os pagamentos à Contratada após a execução do objeto, na forma e nos prazos estabelecidos.

## 6. Descrição resumida (descritivo técnico do produto; quantidade):

Painel de boa qualidade a ser fixado no local e que a mesma dê garantia de durabilidade de no mínimo 8 meses.

**Item 01:** Plotagem Auditório Hiza

Quantidade: 01 unidade

## 7. Condições gerais para cotação

7.1. Os itens fornecidos deverão ser novos e de primeiro uso. As embalagens individuais ou secundárias dos produtos devem ser resistentes e permitir o armazenamento, devendo minimamente apresentar:

7.1.1. Texto e demais exigências legais previstas para o cartucho, rotulagem e embalagem devem estar em conformidade com a legislação vigente das Agências regulatórias e Código de Defesa do Consumidor.



7.1.2. As informações constantes nas embalagens devem estar em português, ou acompanhada de tradução para o português.

7.2. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações do objeto licitado. Casos supervenientes serão avaliados pela Feas.

7.3. As embalagens de transporte devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.).

7.3.1. Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens originais de seu fabricante, contendo todas as identificações, quanto às características, validade do produto e a sua procedência. Texto em português ou traduzido.

7.4. As licitantes deverão observar todas as características (descrição) dos produtos solicitados. Se no momento da entrega, os produtos não corresponderem às especificações solicitadas, fica a empresa obrigada a efetuar a troca, dentro do período de 48 h (quarenta e oito horas), caso em que não ocorrendo a troca, fica a empresa sujeita às penalidades previstas no Edital de Embasamento. Todo o ônus decorrente destas operações correrá por conta da licitante.

7.4.1. Quanto à confecção dos materiais gráficos as empresas se obrigam a respeitar todas as descrições presentes nos layouts enviados pela Feas. Em caso de desacordo entre os materiais entregues e os descritivos técnicos e solicitações de layout, os produtos serão devolvidos; as empresas serão responsáveis por todos os custos adicionais e ainda obrigam-se a entregar o material correto em novo prazo de 48 horas.

7.5. Caso a Feas julgue necessário, solicitará das proponentes informações ou amostras necessárias para o correto julgamento e para a aprovação do produto, podendo ser acompanhada de Laudo Técnico, abrangendo as características físicas do produto. As informações solicitadas deverão ser apresentadas em até 48 h (quarenta e oito horas), a partir da solicitação feita através de Ofício ou e-mail pela Feas/Comissão Permanente de Licitação. A empresa deverá encaminhar as informações solicitadas no endereço que será indicado no documento enviado.

7.6. A Feas poderá, caso julgue necessário, enviar o produto para análise em laboratório, e todos os custos correrão por conta da licitante.



7.6.1. No caso do produto apresentar alterações em sua composição, aspecto, etc., ou mesmo havendo denúncias, a empresa será informada e deverá providenciar análise do produto em laboratório oficial. No caso de discordância, a Feas reserva-se ao direito de realizar a análise sendo que todo o ônus será de inteira responsabilidade do fornecedor.

7.7. Caso o fabricante ou o produto venha a ser interditado, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com as mesmas características, devendo previamente obter a homologação da Feas para o produto proposto para substituição, sem custos adicionais.

7.10. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 7 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:

7.10.1. Hospital do Idoso Zilda Arns – Hiza: localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;

7.10.2. Centro Médico Comunitário Bairro Novo: localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;

7.10.3 Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara – UPA Tatuquara: localizada na Rua Jornalista Emílio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

## 8. Gestores

Ficam designados os servidores Dary Pereira de Souza Junior (matrícula funcional n.º 4528) e Deise Sueli de Pietro Caputo (matrícula funcional n.º 4664) como gestor e suplente, respectivamente.

Curitiba, 25 de março de 2022.

**Dary Pereira de Souza Junior**  
Gerente de Comunicação e Marketing



## FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE

Declaramos, conforme contido no Art. 28 do Decreto Municipal 610/2019 que, os preços praticados neste processo

OBJETO: Aquisição de Plotagem Auditório HIZA para a Fundação Estatal de Atenção à Saúde

Item	Código	Material	Especificação	Quantidade Direta	A Identidade Visual Serviço de Impressão CNPJ: 42.589.939/0001- 83	CWB Comunicação Visual CNPJ:31.951.596/0001-39	Flink Print Inovação em Impressão CNPJ: 73.748.626/0001-54	Imagem Brasil Ind. Gráfica Ltda. CNPJ: 04.990.608/0001-61	Último Preço	Menor Preço	Valor Total
1		Plotagem Auditório HIZA	unid	1	9.021,00	35.000,00	36.000,00	21.936,84	1ª compra	9.021,00	9.021,00

Valor total apresentado R\$ 9.021,00 (Nove mil, vinte e um reais)

Curitiba, 24 de março de 2022.

*Fabiana Martins*

Fabiana Martins  
Coordenadora de Compras

ciente,

*Deise Sueli de Pietro Caputo*  
Deise Sueli de Pietro Caputo  
Diretora Administrativa Financeira



**Compras**  
Rua Lothário Boutin, 90  
Pinheirinho – Curitiba/PR  
81.110-522  
3316-5942  
compras@feaes.curitiba.pr.gov.br

**Memorando nº 55 - Compras**

**24 de março de 2022.**

**De: Coordenadora de Compras/Feas**

**Para: Comissão Permanente de Licitação/Feas**

**Referente: Serviço de Plotagem Auditório HMIZA.**

Faz-se necessária a presente aquisição, por dispensa de licitação, de 1 Plotagem Comemorativa dos 10 anos da Feas que será instalada no Auditório do Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns conforme justificativa da Diretora Administrativa Financeira Deise Sueli de Pietro Caputo em anexo.

Informo que não temos nenhuma ata e/ou contrato vigente com esse item.

Informo ainda que foi escolhida para fornecer o item do presente feito a empresa A Identidade Visual Serviço de Impressão CNPJ: 42.589.939/0001-83, uma vez que apresentou a melhor proposta à Feas, possui disponibilidade para instalação imediata e a proposta encontra-se em conformidade com os preços praticados no mercado.

Por fim, declaro que não há necessidade de firmar contrato com a empresa, pois será entrega única e imediata.

**Fabiana Martins**

**Coordenadora de Compras Feas**

**Fabiana Martins**  
Coord. de Compras Feas  
Matrícula nº 1427



Gabinete

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161,  
3º andar, Sala 308 Pinheirinho – Curitiba/PR  
(41) 3316-5959 | (41) 3316-5714  
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

## JUSTIFICATIVA DE COMPRA POR DISPENSA

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde (Feas) é um órgão de administração indireta, de personalidade jurídica de direito privado, que executa e desenvolve ações do Sistema Único de Saúde (SUS) e foi instituída pela Lei 13.663/2010.

As primeiras unidades assistenciais da Fundação foram inauguradas em 29/03/2012, o Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns e o Serviço de Atenção Domiciliar, marcando a prestação de serviços realizada exclusivamente pelo Sistema Único de Saúde por meio do contrato de gestão com a Secretaria Municipal da Saúde de Curitiba.

Ao longo do ano de 2022 várias ações comemorativas estão sendo desenvolvidas com a nova identidade visual em logo comemorativa.

Para registrar o crescimento da Fundação ao longo desses 10 anos, faz-se necessário a confecção de um painel demonstrando o histórico da implantação dos serviços em local visível para colaboradores, terceirizados e visitantes.

A Secretaria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Curitiba fez a arte de um painel no estilo linha do tempo para ser aplicado nas paredes do auditório do CECADEH – Centro de Capacitação e desenvolvimento Humano localizado no Hospital municipal do idoso.

Assim, há a necessidade de contratação de empresa especializada na confecção de um painel de boa qualidade a ser fixado no local e que a mesma dê garantia de durabilidade de no mínimo 8 meses.

  
Deise Sueli de Pietro Caputo  
**Diretora Administrativo-Financeira**

Pinhais, 24/03/2022

À Fundação Estadual Atenção a Saúde

A/C

At. Jane Pagliarini

Fone:

Cel :



Item(s) solicitado(s) do orçamento número: **015561.**

015561.01	<b>1 Outros - Logos Auditorio Dra Zilda Arns</b>
	logo 2 un. : 250x137cm, sem impressão em MDF Branco 2 Lados 9MM. afastador: 220x107cm, sem impressão em MDF Branco 2 Lados 9MM. adesivo 2 un: 250x137cm, 4x0 cores em Adesivo Semi Brilho.
	<b>Valor R\$: 1.350,68      R\$: 1.350,68/un      Pgto: 21 dias</b>
015561.02	<b>1 Outros - Imagens Redondas Auditorio Dra Zilda Arns</b>
	redonda 5 un: 80x80cm, 4x0 cores em PVC Expandido 10MM. base 5un: 60x60cm, sem impressão em PVC Expandido 10MM. redonda 4 un. : 65x65cm, 4x0 cores em PVC Expandido 10MM. base 4un: 45x45cm, sem impressão em PVC Expandido 10MM. redonda 3 un.: 45x45cm, 4x0 cores em PVC Expandido 10MM. base 3 un: 35x35cm, sem impressão em PVC Expandido 10MM fornecido pelo cliente = 1 un 122x122cm. Corte Router, Corte Router, Corte Router, Corte Router, Corte Router.
	<b>Valor R\$: 5.704,46      R\$: 5.704,46/un      Pgto: 21 dias</b>

Validade da proposta : 10 dias

Total itens : R\$ 21.936,84

**IMPORTANTE:**

*O início da execução do serviço está condicionado à autorização e recebimento de uma cópia do presente devidamente datada e assinada.*

Direto  
Orçamentista: RUI  
Atenciosamente,

**Imagem Brasil**

Autorizo a confecção dos itens acima assinalados,

**Fundação Estadual Atenção a Saúde**

Pinhais, 24/03/2022

À Fundação Estadual Atenção a Saúde

A/C

At. Jane Pagliarini

Fone:

Cel :



Item(s) solicitado(s) do orçamento número: **015561.**

**015561.03** | **1 Outros - Imagens Retangulares Auditorio Dra Zilda Arns**  
retan 7 un.: 40x27cm, 4x0 cores em PVC Expandido 10MM.  
base: 30x17cm, sem impressão em PVC Expandido 10MM.  
retan 2 un: 60x40cm, 4x0 cores em PVC Expandido 10MM.  
base : 40x20cm, sem impressão em PVC Expandido 10MM.  
retan: 50x35cm, 4x0 cores em PVC Expandido 10MM.  
base: 40x25cm, sem impressão em PVC Expandido 10MM fornecido pelo cliente = 1 un 122x60cm.  
retan: 50x33cm, 4x0 cores em PVC Expandido 10MM.  
base: 40x23cm, sem impressão em PVC Expandido 10MM fornecido pelo cliente = 1 un 122x60cm.  
retan: 32x32cm, 4x0 cores em PVC Expandido 10MM.  
base: 22x22cm, sem impressão em PVC Expandido 10MM fornecido pelo cliente = 1 un 122x60cm.  
retan : 21x28cm, 4x0 cores em PVC Expandido 10MM.  
base: 11x18cm, sem impressão em PVC Expandido 10MM fornecido pelo cliente = 1 un 122x60cm.  
retan: 36x27cm, sem impressão em PVC Expandido 10MM.  
Corte Router,  
Corte Router, Corte Router, Corte Router, Corte Router, Corte Router.

**Valor R\$: 3.534,73      R\$: 3.534,73/un      Pgto: 21 dias**

**015561.04** | **1 Outros - Textos Com Recorte Auditorio Dra Zilda Arns**  
textos : 824x60cm, 4x0 cores em Ad. Reposicionável Ridot Fosco 100g.  
Plano2: 824x60cm, sem impressão em Mascara Transparente.  
grafitech.

**Valor R\$: 7.283,48      R\$: 7.283,48/un      Pgto: 21 dias**

Validade da proposta : 10 dias

Total itens : R\$ 21.936,84

**IMPORTANTE:**

*O início da execução do serviço está condicionado à autorização e recebimento de uma cópia do presente devidamente datada e assinada.*

Direto  
Orçamentista: RUI  
Atenciosamente,

Autorizo a confecção dos itens acima assinalados,

**Imagem Brasil**

**Fundação Estadual Atenção a Saúde**

Pinhais, 24/03/2022

À Fundação Estadual Atenção a Saúde

A/C

At. Jane Pagliarini

Fone:

Cel :



Ítem(s) solicitado(s) do orçamento número: **015561.**

015561.05

**1 Instalação - Comunicação Visual Auditorio Zilda Arns**

Com Instalação, fitas df, instalação.

Valor R\$: 4.063,49

R\$: 4.063,49/un

Pgto: 21 dias

Validade da proposta : 10 dias

Total itens : R\$ 21.936,84

**IMPORTANTE:**

*O início da execução do serviço está condicionado à autorização e recebimento de uma cópia do presente devidamente datada e assinada.*

Direto

Orçamentista: RUI

Atenciosamente,

**Imagem Brasil**

Autorizo a confecção dos ítems acima assinalados,

**Fundação Estadual Atenção a Saúde**

16

**Zimbra**

**comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br**

---

**Imagem Brasil. Orçamento : 015561.-FUNDACAO ESTADUAL ATENCAO A SAUDE**

---

**De :** Rui Doetzer <rui@imagembrasil.net>

qui, 24 de mar de 2022 09:27

**Assunto :** Imagem Brasil. Orçamento : 015561.-FUNDACAO  
ESTADUAL ATENCAO A SAUDE

📎 2 anexos

**Para :** comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br

Bom dia Jane!

Segue anexo orçamento solicitado

Att



Rui Doetzer .:. Diretor de Produção

Rua Manduguari, 763 - CEP 83324-410 - Pinhais - Paraná - Brasil - Tel.: (41) 3033-3003  
Antes de imprimir pense em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente.

---

 **ORC\_015561.pdf**  
238 KB

---



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.990.608/0001-61</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>02/04/2002</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>IMAGEM BRASIL INDUSTRIA GRAFICA LTDA.</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	<b>PORTE DEMAIS</b>
---	-------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R MANDAGUARI</b>	NÚMERO <b>763</b>	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	----------------------	----------------------

CEP <b>83.324-410</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>EMILIANO PERNETA</b>	MUNICÍPIO <b>PINHAIS</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(41) 3669-7154</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>02/04/2002</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/03/2022** às **09:57:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Zimbra

comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br

**Re: Cotação Plotagem Auditório HIZA**

**De :** CWB Comunicação Visual  
<cwbcomunicacaovisual@gmail.com>

qua, 23 de mar de 2022 15:05

📎 1 anexo

**Assunto :** Re: Cotação Plotagem Auditório HIZA

**Para :** Compras Feaes  
<comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Olá boa tarde, cotando a parte a mais das imagens em relevo fica o valor de R\$ 35.000,00 sendo 50 % entrada do valor total e 50 % restante na entrega do trabalho finalizado.

Att;  
Andréia.

Em qua., 23 de mar. de 2022 às 15:02, Compras Feaes  
<comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br> escreveu:

---

**De:** "Compras Feaes" <comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br>  
**Para:** "cwbcomunicacaovisual" <cwbcomunicacaovisual@gmail.com>  
**Enviadas:** Terça-feira, 22 de março de 2022 10:36:08  
**Assunto:** Cotação Plotagem Auditório HIZA

Bom dia,

Solicito cotação para plotagem dos arquivos anexo que serão aplicados nas paredes laterais do auditório do Hospital do Idoso conforme informações.

Dados para cotação:

Razão Social: Fundação Estatal de Atenção à Saúde  
CNPJ: 14.814.139/0001-83  
I.E.: Isento  
Rua Lothário Boutin, 90 Pinheirinho.  
CEP: 81110-522  
Curitiba-PR

Atenciosamente,



**Jane Pagliarini**  
Assistente Administrativo  
Setor Compras  
(41) 3316-5716 | feaes.curitiba.pr.gov.br





COMUNICAÇÃO VISUAL  
WWW.ADESIVOSCWV.COM.BR  
41 3082-2695 | 41 99530-4757

Nº 13701

Pedido	X Orçamento		
<b>Cliente:</b> Fundação Estatal de Atenção à Saúde			
<b>Endereço:</b>			
<b>Cidade:</b> CURITIBA	<b>Bairro:</b>	<b>UF:</b> PR	
<b>CNPJ:</b> 14.814.139/0001-83		<b>Inscr. Est.:</b>	
<b>CPF:</b>	<b>Fone Celular:</b>		
<b>Condições de Pagamento:</b> 50 % ENTRADA E 50 % NA ENTREGA DO TRABALHO FINALIZADO			
<b>Conta para pagamento:</b> PIX CNPJ: 31.951.596/0001-39		<b>BANCO ITAU: AG: 7473 CONTA: 0099769-5</b>	
<b>Descrição do Pedido:</b>			
<b>Quant.:</b>	<b>Produto/Serviço:</b>	<b>Valor unitário:</b>	<b>Valor Total:</b>
	PLOTAGEM ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL NAS MEDIDAS E LAYOUT ENVIADO VIA EMAIL	cada parede R\$ 13.000,00	
	Adesivo 010 com 6 meses de garantia		
	Para instalação segunda feira como solicitado, pedido precisa ser fechado no máximo até dia 23/03		
	Aprovado pedido, pedimos para que envie comprovante de pagamento de 50% do valor e restante fica para o dia da entrega do trabalho que está solicitado para dia 28/03.		
			<b>Valor Total: R\$ 26.000,00</b>
<b>Condições e execução de Serviço:</b> <u>1) Este contrato está sujeito a confirmação da CWB Comunicação Visual. 2) O contrato uma vez autorizado pelo comprador, não poderá ser cancelado pelo mesmo em nenhuma hipótese, pois trata-se de mercadoria fabricada sob medida e na composição de temas e cores escolhida pelo comprador. 3) Nossos instaladores não poderão ser responsabilizados por danos que a instalação venha a causar por deficiência de resistência das paredes, ou pisos, ou ainda encaimamentos ou tubulações embutidos e portanto não visíveis. 4) Mediante pedido 50% no ato de entrada e o restante na entrega, após o pedido autorizado não devolvemos o dinheiro. 5) NA PLOTAGEM VEICULAR NÃO NOS RESPONSABILIZAMOS POR VEICULOS REFORMADOS (PINTURAS PODEM DESCASCAR NO MANUSEIO DO ADESIVO) AUTORIZO A CWB COMUNICAÇÃO VISUAL A CONFERIR OS SERVIÇOS ACIMA DESCRIMINADOS.</u>			
<b>CURITIBA, 22 DE MARÇO DE 2022.</b>			
<b>VENDEDOR: EVERTON</b>		<b>COMPRADOR:</b>	
<b>CWB Comunicação Visual CNPJ 31.951.596/0001-39 Rua: Albor Pimpão de Almeida, 670 Tatuquara Curitiba/Paraná cwvcomunicacaoovisual@gmail.com3082-2695 / 99530-4757 (Whatsapp)</b>			

Zimbra

comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br

**Re: Cotação Plotagem Auditório HIZA**

**De :** CWB Comunicação Visual  
<cwbcomunicacaovisual@gmail.com>

ter, 22 de mar de 2022 15:37

2 anexos

**Assunto :** Re: Cotação Plotagem Auditório HIZA

**Para :** Compras Feaes  
<comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Olá boa tarde, conforme solicitado segue pedido de orçamento em anexo.  
Qualquer dúvida estou à disposição.

Att;  
Andréia

Em ter., 22 de mar. de 2022 às 10:36, Compras Feaes  
<comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br> escreveu:

Bom dia,

Solicito cotação para plotagem dos arquivos anexo que serão aplicados nas paredes laterais do auditório do Hospital do Idoso conforme informações.

Dados para cotação:

Razão Social: Fundação Estatal de Atenção à Saúde  
CNPJ: 14.814.139/0001-83  
I.E.: Isento  
Rua Lothário Boutin, 90 Pinheirinho.  
CEP: 81110-522  
Curitiba-PR

Atenciosamente,



Jane Pagliarini  
Assistente Administrativo  
Setor Compras  
(41) 3316-5716 | feaes.curitiba.pr.gov.br

**Pedido HOPITAL DO IDOSO.pdf**  
384 KB

Colombo - 23/03/2022

**A Fundação Estatal de Atenção Especializada Em**

CNPJ: 14.814.139/0001-83

11234

At. Jane Pagilarini

Fone: (41)3316-5716

Fax:



**FLINKPRINT**  
Inovação em Impressão

**FLINKPRINT** Inovação em Impressão

CNPJ: 73.748.626/0001-54 - I.E.: 1019857847

Rua Amália Strapasson de Souza, 313  
Centro Industrial Mauá  
CEP 83413-560 - Colombo - PR

**(41)3012-5000**

Prezado Cliente,  
Viemos através desta, apresentar nossa proposta orçamentária para a confecção de materiais gráficos, conforme especificações abaixo:

Item(s) solicitado(s) do orçamento N° 258812.

**258812.01 - 1 Adesivo(s) - (opção em adesivo Recorte)**

Letra Preta: 700x4000mm, sem impressão em Adesivo Vinil Preto.

Letra Cinza: 700x4000mm, sem impressão em Adesivo Vinil Cinza.

Mascara: 700x4000mm, sem impressão em Máscara Adesiva.

Imagens: 800x800mm, 4x0 cores, Tinta Escala CMYK dig.Led UV em PS Branco 2mm.

Imagens: 450x450mm, 4x0 cores, Tinta Escala CMYK dig.Led UV em PS Branco 2mm.

Imagens: 650x650mm, 4x0 cores, Tinta Escala CMYK dig.Led UV em PS Branco 2mm.

Imagens: 500x500mm, 4x0 cores, Tinta Escala CMYK dig.Led UV em PS Branco 2mm.

Imagens Retang: 400x270mm, 4x0 cores, Tinta Escala CMYK dig.Led UV em Adesivo Vinil Branco Imprimax.

Imagens Retang: 600x400mm, 4x0 cores, Tinta Escala CMYK dig.Led UV em Adesivo Vinil Branco Imprimax.

Imagens Retang: 500x350mm, 4x0 cores, Tinta Escala CMYK dig.Led UV em Adesivo Vinil Branco Imprimax.

Imagens Retang: 320x320mm, 4x0 cores, Tinta Escala CMYK dig.Led UV em Adesivo Vinil Branco Imprimax.

Imagens Retang: 210x280mm, 4x0 cores, Tinta Escala CMYK dig.Led UV em Adesivo Vinil Branco Imprimax.

Imagens Retang: 360x270mm, 4x0 cores, Tinta Escala CMYK dig.Led UV em Adesivo Vinil Branco Imprimax.

Imagens Retang: 500x330mm, 4x0 cores, Tinta Escala CMYK dig.Led UV em Adesivo Vinil Branco Imprimax.

Recorte Eletrônico(Letra Preta,Letra Cinza), Corte e Vinco(Imagens,Imagens,Imagens,Imagens), Instalação Adesivo, 12 Espaçador.

**TOTAL R\$: 36.000,00**

**Unit. R\$: 36.000,00**

**Pagto: 21 dias**

**258812.02 - 1 Adesivo(s) - (opção em adesivo Transparente)**

Lado Direto: 1500x4320mm, 5x0 cores, Tinta Escala CMYK dig.Led UV, Branco Led UV digital em Adesivo Vinil Transparente.

Lado Esquerdo: 1500x4320mm, 5x0 cores, Tinta Escala CMYK dig.Led UV, Branco Led UV digital em Adesivo Vinil Transparente.

Mascara: 700x4000mm, sem impressão em Máscara Adesiva.

Imagens: 800x800mm, 4x0 cores, Tinta Escala CMYK dig.Led UV em PS Branco 2mm.

Imagens: 450x450mm, 4x0 cores, Tinta Escala CMYK dig.Led UV em PS Branco 2mm.

Imagens: 650x650mm, 4x0 cores, Tinta Escala CMYK dig.Led UV em PS Branco 2mm.

Imagens: 500x500mm, 4x0 cores, Tinta Escala CMYK dig.Led UV em PS Branco 2mm.

Corte e Vinco(Imagens,Imagens,Imagens,Imagens), Instalação Adesivo, 12 Espaçador.

**TOTAL R\$: 20.000,00**

**Unit. R\$: 20.000,00**

**Pagto: 21 dias**

Executiva de Venda Elianes

(41)99969-4883

Orçamentista: Loir

*\*Validade da proposta : 5 dias.*

*\*Padrão de orçamento c/entrega em Curitiba/PR!*

*\*Execução do serviço (vinculada a aprovação de cadastro) a partir de originais finais e prontos, fornecidos e autorizados pelo cliente.*

*\*A quantidade total do material pode sofrer variações de até 10% a mais ou a menos, caso ocorra será cobrado pelo valor unitário.*

Atenciosamente,

**Flink Print - Inovação em Impressão Ltda. Epp.**

73.748.626/0001-54

Autorizo a confecção dos itens acima assinalados.

Fundação Estatal de Atenção Especializada Em Saúde

CNPJ: 14.814.139/0001-83



**Zimbra**

**comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br**

---

**Flink Print. Orçamento : 258812.-FEAES-CURITIBA**

---

**De :** loir@grupocorgraf.com.br

qua, 23 de mar de 2022 17:14

**Assunto :** Flink Print. Orçamento : 258812.-FEAES-CURITIBA

 1 anexo

**Para :** comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br

**Cc :** elianes <elianes@grupocorgraf.com.br>

À FEAES-curitiba

A/C Jane Pagilarini

Segue em anexo pdf com nossa proposta orçamentária conforme sua solicitação.

Att

---

 **ORC\_258812.pdf**  
55 KB

---

Colombo - 22/03/2022

**À Fundação Estatal de Atenção Especializada Em**

CNPJ: 14.814.139/0001-83

11234

At. Jane Pagilarini

Fone: (41)3316-5716

Fax:



**FLINKPRINT**  
Inovação em impressão

**FLINKPRINT** Inovação em impressão

CNPJ: 73.748.626/0001-54 - I.E.: 1019857847

Rua Amália Strapasson de Souza, 313

Centro Industrial Mauá

CEP 83413-560 - Colombo - PR

**(41)3012-5000**

Prezado Cliente,  
Vimos através desta, apresentar nossa proposta orçamentária para a confecção de materiais gráficos, conforme especificações abaixo:

Item(s) solicitado(s) do orçamento N° 258686.

**258686.01 - 1 Adesivo(s)**

Lado Esquerdo: 1500x4320mm, 4x0 cores, Tinta Escala CMYK dig.Led UV em Adesivo Vinil Branco Imprimax.

Lado Direito: 1500x4320mm, 4x0 cores, Tinta Escala CMYK dig.Led UV em Adesivo Vinil Branco Imprimax.

Instalação Adesivo.

**TOTAL R\$:9.875,00**

**Unit. R\$: 9.875,00**

**Pagto: 21 dias**

**258686.02 - 1 Adesivo(s)**

Lado Esquerdo: 1500x4320mm, 4x0 cores, Tinta Escala CMYK dig.Led UV em Adesivo Vinil Removível Adoch.

Lado Direito: 1500x4320mm, 4x0 cores, Tinta Escala CMYK dig.Led UV em Adesivo Vinil Removível Adoch.

Instalação Adesivo.

**TOTAL R\$:9.875,00**

**Unit. R\$: 9.875,00**

**Pagto: 21 dias**

Executiva de Venda Elianes

(41)99969-4883

Orçamentista: Loir

*\*Validade da proposta : 5 dias.*

*\*Padrão de orçamento c/entrega em Curitiba/PR!*

*\*Execução do serviço (vinculada a aprovação de cadastro) a partir de originais finais e prontos, fornecidos e autorizados pelo cliente.*

*\*A quantidade total do material pode sofrer variações de até 10% a mais ou a menos, caso ocorra será cobrado pelo valor unitário.*

Atenciosamente,

**Flink Print - Inovação em Impressão Ltda. Epp.**

73.748.626/0001-54

Autorizo a confecção dos itens acima assinalados.

Fundação Estatal de Atenção Especializada Em Saúde

CNPJ: 14.814.139/0001-83

Zimbra

comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br

---

**Flink Print. Orçamento : 258686.-FEAES-CURITIBA**

---

**De :** loir@grupocorgraf.com.br

ter, 22 de mar de 2022 18:05

**Assunto :** Flink Print. Orçamento : 258686.-FEAES-CURITIBA

 1 anexo

**Para :** comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br

**Cc :** elianes <elianes@grupocorgraf.com.br>

À FEAES-curitiba

A/C Jane Pagilarini

Segue em anexo pdf com nossa proposta orçamentária conforme sua solicitação.

Att

---

 **ORC\_258686.pdf**  
54 KB

---



## Serviços de Impressão

CNPJ – 42.589.939/0001-83

Curitiba, 24/03/22

Feas

A/C Jane

### Orcamento Plotagens parede Auditorio

Item	Descrição	Medida	Unitário	Total
Logo 02 Unidades	Impressão digital em adesivo vinil fosco, 4x0 cores, aplicado chapa ps5mm Acabamento: corte reto, fixada parede com espaçador 1cm Inclusa entrega e instalação	2,50x1,37m	R\$ 1.712,00	R\$ 3.424,00
Textos 14 Unidades	Adesivo vinil em recorte eletrônico, 4x0 cores, nas cores preto e cinza Acabamento: recorte, depilar e mascarar Inclusa entrega e instalação	1,20x55m 1,20x0,67m 1,20x54,6cm 1,20x0,53m 1,20x0,69m 1,12x0,76m 1,12x0,67m 1,20x0,66m 1,20x0,64m 1,20x0,62m 1,20x0,66m 1,20x82,5cm 1,20x0,62m 51,5x74,15cm	R\$165,00 R\$201,00 R\$165,00 R\$162,00 R\$207,00 R\$213,00 R\$188,00 R\$198,00 R\$192,00 R\$186,00 R\$198,00 R\$249,00 R\$186,00 R\$150,00	R\$165,00 R\$201,00 R\$165,00 R\$162,00 R\$207,00 R\$213,00 R\$188,00 R\$198,00 R\$192,00 R\$186,00 R\$198,00 R\$249,00 R\$186,00 R\$150,00
Imagens redondas 12 Unidades	Impressão digital em adesivo vinil fosco, 4x0 cores, aplicado chapa ps5mm Acabamento: corte especial, fixada parede com espaçador 1cm Inclusa entrega e instalação	0,80x0,80m (5) 0,65x0,65m (4) 0,45x0,45m (3)	R\$320,00 R\$211,00 R\$101,00	R\$1.600,00 R\$844,00 R\$303,00
Imagens retangular 14 Unidades	Impressão digital alta resolução em adesivo vinil fosco, 4x0 cores, Acabamento: corte reto, aplicado direto na parede Inclusa entrega e instalação	0,40x0,27m (7) 0,60x0,40m (2) 0,50x0,35m (1) 0,50x0,33m (1) 0,32x0,32m (1) 0,21x0,28m (1) 0,36x0,27m (1)	R\$11,00 R\$24,00 R\$18,00 R\$17,00 R\$11,00 R\$9,00 R\$10,00	R\$77,00 R\$48,00 R\$18,00 R\$17,00 R\$11,00 R\$9,00 R\$10,00

**Valor total:9.021,00**

Prazo de entrega: a combinar

Pagamento: 21dd

**42.589.939/0001-83**  
Insc. Est. 90899215-60

**AID VISUAL EIRELI**

RUA CAPITÃO GUILHERME BIANCHI, 595  
CAJURU - CEP 82930-090

**CURITIBA - PR**

Atenciosamente,

Ivone Galdino

CPF:610.752.489-49

**Rua: Capitão Guilherme Bianchi nº 595 – Cajuru – Curitiba - PR**

**orçamento Auditório****De :** comercial@aidentidadevisual.com.br

sex, 25 de mar de 2022 13:57

**Assunto :** orçamento Auditório

11 anexos

**Para :** compras@feaes.curitiba.pr.gov.br

Ola Jane boa tarde,

Conforme contato telefônico, segue orçamento formalizado os demais documentos te envio na segunda (28)

Nosso financeiro teve que se ausentar hoje,

Vamos precisar da arte dos recortes hoje, pra fazermos no final de semana blz

Obrigada!

*favor confirmar o recebimento deste email*



Impressão em Grandes Formatos - Bureau de Impressão Digital

Atenciosamente,



| +55 41 9.8812.0678 | | +55 41 9.9643.3986 |  
| +55 41 30140034 |



[comercial@aidentidadevisual.com.br](mailto:comercial@aidentidadevisual.com.br)

Rua Aluísio de Azevedo, 1020

Vargem Grande – Pinhais - Paraná

[www.aidentidadevisual.com.br](http://www.aidentidadevisual.com.br)



---

**Feaes 0234.pdf**

882 KB

---





## Serviços de Impressão

CNPJ – 42.589.939/0001-83

Curitiba, 24/03/22

Feas

A/C Jane

### Orcamento Plotaçens parede Auditorio

Item	Descrição	Medida	Unitário	Total
Logo 02 Unidades	Impressão digital em adesivo vinil fosco, 4x0 cores, aplicado chapa ps5mm Acabamento: corte reto, fixada parede com espaçador 1cm Inclusa entrega e instalação	2,50x1,37m	R\$ 1.712,00	R\$ 3.424,00
Textos 14 Unidades	Adesivo vinil em recorte eletrônico, 4x0 cores, nas cores preto e cinza Acabamento: recorte, depilar e mascarar Inclusa entrega e instalação	1,20x55m 1,20x0,67m 1,20x54,6cm 1,20x0,53m 1,20x0,69m 1,12x0,76m 1,12x0,67m 1,20x0,66m 1,20x0,64m 1,20x0,62m 1,20x0,66m 1,20x82,5cm 1,20x0,62m 51,5x74,15cm	R\$165,00 R\$201,00 R\$165,00 R\$162,00 R\$207,00 R\$213,00 R\$188,00 R\$198,00 R\$192,00 R\$186,00 R\$198,00 R\$249,00 R\$186,00 R\$150,00	R\$165,00 R\$201,00 R\$165,00 R\$162,00 R\$207,00 R\$213,00 R\$188,00 R\$198,00 R\$192,00 R\$186,00 R\$198,00 R\$249,00 R\$186,00 R\$150,00
Imagens redondas 12 Unidades	Impressão digital em adesivo vinil fosco, 4x0 cores, aplicado chapa ps5mm Acabamento: corte especial, fixada parede com espaçador 1cm Inclusa entrega e instalação	0,80x0,80m (5) 0,65x0,65m (4) 0,45x0,45m (3)	R\$320,00 R\$211,00 R\$101,00	R\$1.600,00 R\$844,00 R\$303,00
Imagens retangular 14 Unidades	Impressão digital alta resolução em adesivo vinil fosco, 4x0 cores, Acabamento: corte reto, aplicado direto na parede Inclusa entrega e instalação	0,40x0,27m (7) 0,60x0,40m (2) 0,50x0,35m (1) 0,50x0,33m (1) 0,32x0,32m (1) 0,21x0,28m (1) 0,36x0,27m (1)	R\$11,00 R\$24,00 R\$18,00 R\$17,00 R\$11,00 R\$9,00 R\$10,00	R\$77,00 R\$48,00 R\$18,00 R\$17,00 R\$11,00 R\$9,00 R\$10,00

**Valor total:9.021,00**

Prazo de entrega: a combinar

Pagamento: 21dd

Atenciosamente,

Ivone Galdino

CPF:610.752.489-49

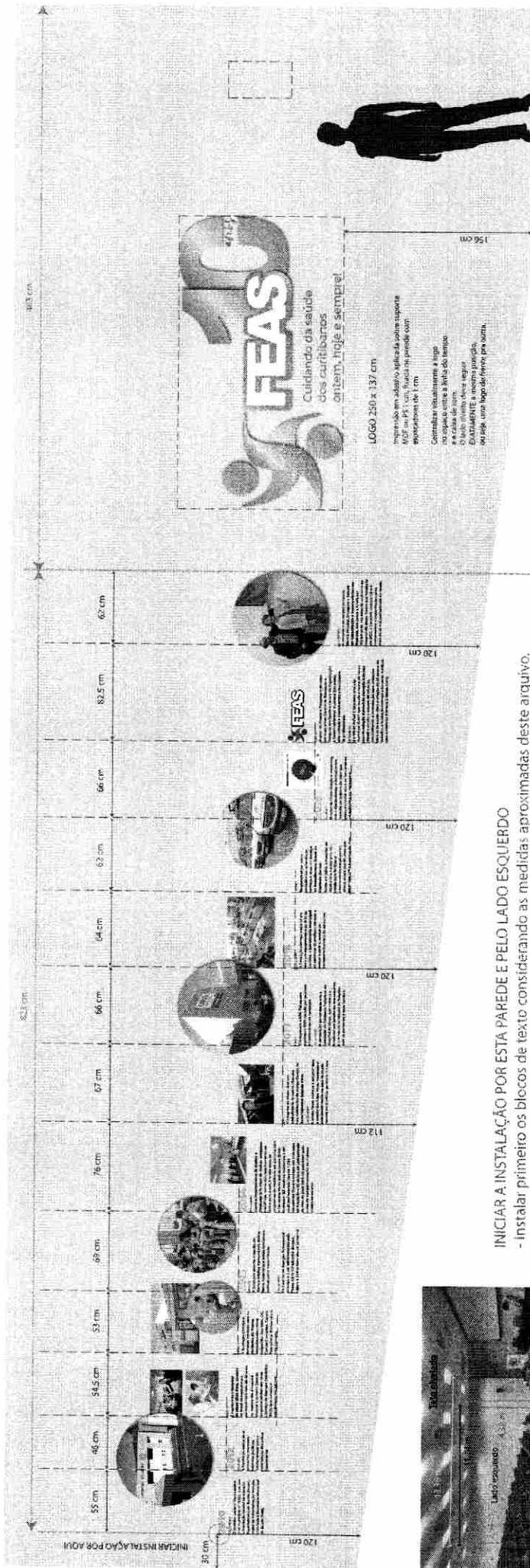
---

**Rua: Capitão Guilherme Bianchi nº 595 – Cajuru – Curitiba - PR**

---



1316 cm



INICIAR A INSTALAÇÃO POR ESTA PAREDE E PELO LADO ESQUERDO

- Instalar primeiro os blocos de texto considerando as medidas aproximadas deste arquivo.

- Posicionar as imagens quadradas tendo eles como referência.

- Posicionar as imagens redondas





Construindo a saúde  
dos contribuintes  
sempre, hoje e sempre!



LADO DIREITO / OBTENÇÃO DO TERMO PRECISE MANEJA

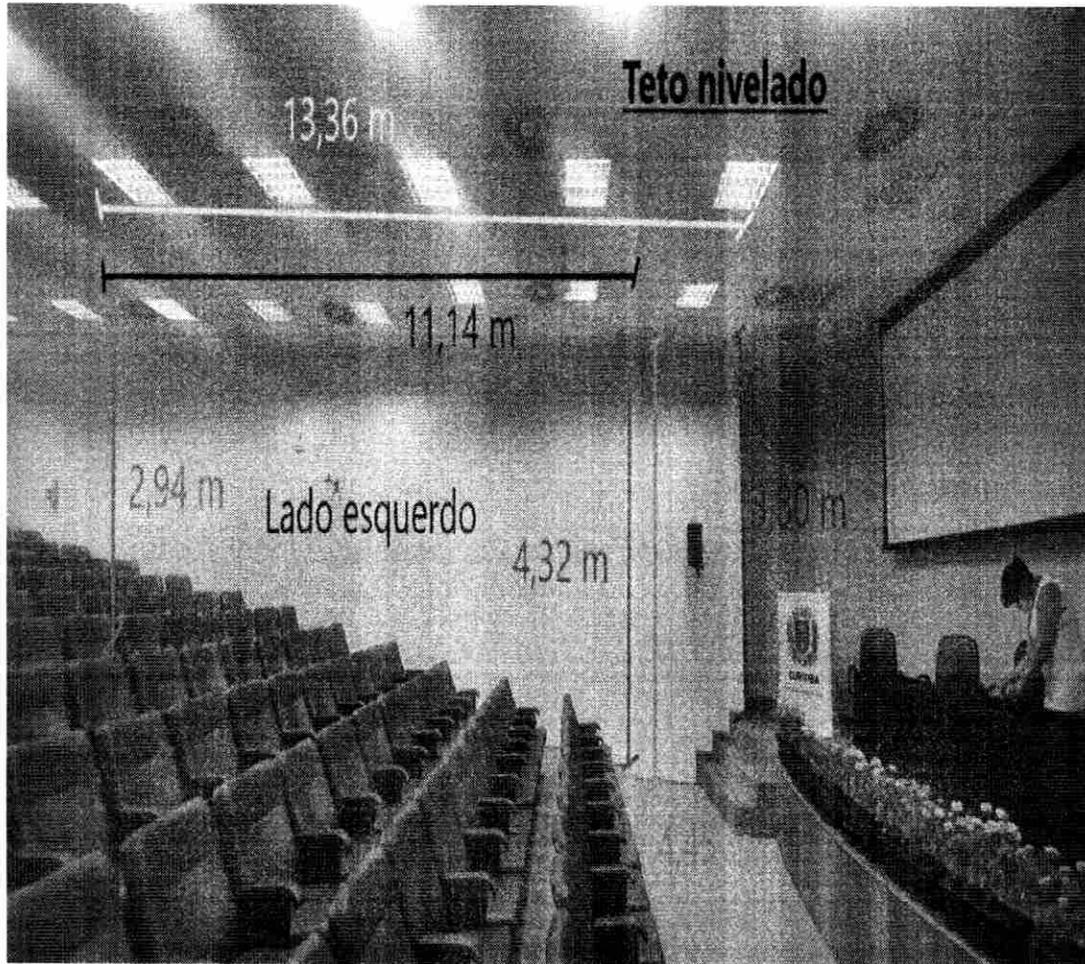
De



30



Você  
ontem às 15:51



31  
2



Você  
ontem às 15:51



32



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>42.589.939/0001-83</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>05/07/2021</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>AID VISUAL EIRELI</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>A IDENTIDADE VISUAL</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</b> <b>25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>
--

LOGRADOURO <b>R CAPITAO GUILHERME BIANCHI</b>	NÚMERO <b>595</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--	----------------------	-----------------------------

CEP <b>82.930-090</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CAJURU</b>	MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>VANESSA@AIDENTIDADEVISUAL.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(41) 3014-0034</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>05/07/2021</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/03/2022** às **15:46:17** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **AID VISUAL EIRELI**  
CNPJ: **42.589.939/0001-83**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:49:22 do dia 11/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/09/2022.

Código de controle da certidão: **28AA.7C10.573A.D3A8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 026396223-63

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **42.589.939/0001-83**  
Nome: **AID VISUAL EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 22/07/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



35

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certidão nº: 9.524.220  
CNPJ: 42.589.939/0001-83  
Nome: AID VISUAL EIRELI

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço  
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.  
Emitida às 14:35 do dia 16/02/2022.  
Código de autenticidade da certidão: 41FBCCA4DD0142E9595722CE0FD7601315  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Válida até 17/05/2022 – Fornecimento Gratuito**



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 42.589.939/0001-83  
**Razão Social:** AID VISUAL EIRELI  
**Endereço:** R CAPITAO GUILHERME BIANCHI 595 / CAJURU / CURITIBA / PR / 82930-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/03/2022 a 09/04/2022

**Certificação Número:** 2022031102113356345715

Informação obtida em 24/03/2022 15:51:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: AID VISUAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 42.589.939/0001-83  
Certidão nº: 9543203/2022  
Expedição: 24/03/2022, às 15:52:22  
Validade: 20/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AID VISUAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.589.939/0001-83**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.  
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.  
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.  
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).  
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 25/03/2022 13:43:48

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AID VISUAL EIRELI**  
CNPJ: **42.589.939/0001-83**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



39  
m

**Assessoria Jurídica**  
Rua Cap. Argemiro Monteiro  
Wanderley, 161 3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5954  
www.feas.curitiba.pr.gov.br

**Protocolo:** P.A. 078/2022

**Parecer:** 131/2022 AJUR-FEAS

**Ementa:** Dispensa emergencial para Plotagem do Auditório HMIZA.

**Fundamento:** art. 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.

### I - Relatório

Trata-se de solicitação de **dispensa (emergencial) de licitação** para a aquisição de **Plotagem do Auditório HMIZA**, com a empresa **A Identidade Visual Serviço de Impressão**, CNPJ 42.589.939/0001-83 ao valor total de R\$ 9.021,00 (nove mil e vinte e um reais).

À fl. 01 encontra-se declaração do Assessor Financeiro da Feas, informando que existe previsão financeira para fazer frente à despesa objeto do presente expediente.

À fl. 02 se apresenta declaração de autorizador da despesa.

Às fls. 03/05 constam requisição para a dispensa e enquadramento da despesa no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, termo de referência (fls. 06/10), cotações (fl. 14/31).

Às fls. 32/37 constam documentos relativos à habilitação jurídica e regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor, culminando com declaração de conformidade da habilitação de fl. 38.

Esse é o relatório. Passo à manifestação.

### II – Análise

Conforme a justificativa da dispensa de licitação, a aquisição é essencial para a Feas a fim registrar o crescimento da Fundação ao longo de 10 anos e demonstrar o histórico da implantação dos serviços em local visível para colaboradores, terceirizados e visitantes.

Inicialmente, o artigo 37, inciso XXI do texto constitucional estabelece que as compras, alienação de bens, contratação de obras e serviços da Administração Pública devem ser realizadas mediante a abertura de processo licitatório, com tratamento isonômico entre os licitantes, no intuito de selecionar a proposta mais vantajosa para a administração.

A lei 8.666/93, estabelecendo normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, disciplinou no parágrafo único do artigo 1º que: *“subordinam-se ao regime desta Lei, além dos órgãos da administração direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, sociedades de economia e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios”*.

Portanto, sendo a FEAS uma Fundação Estatal, instituída pelo Município de Curitiba, através da Lei nº 13.663, de 21 de dezembro de 2010, com regime jurídico de direito privado, deverá estar subordinada às regras esculpidas na Lei nº 8.666/93, na aquisição de bens e contratação de serviços.

A pretensão para o ato administrativo encontra confortável respaldo no art. 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93, à seguinte redação:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior<sup>1</sup> e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

### III- Considerações Finais

Diante do exposto, opino pela viabilidade legal da contratação emergencial, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

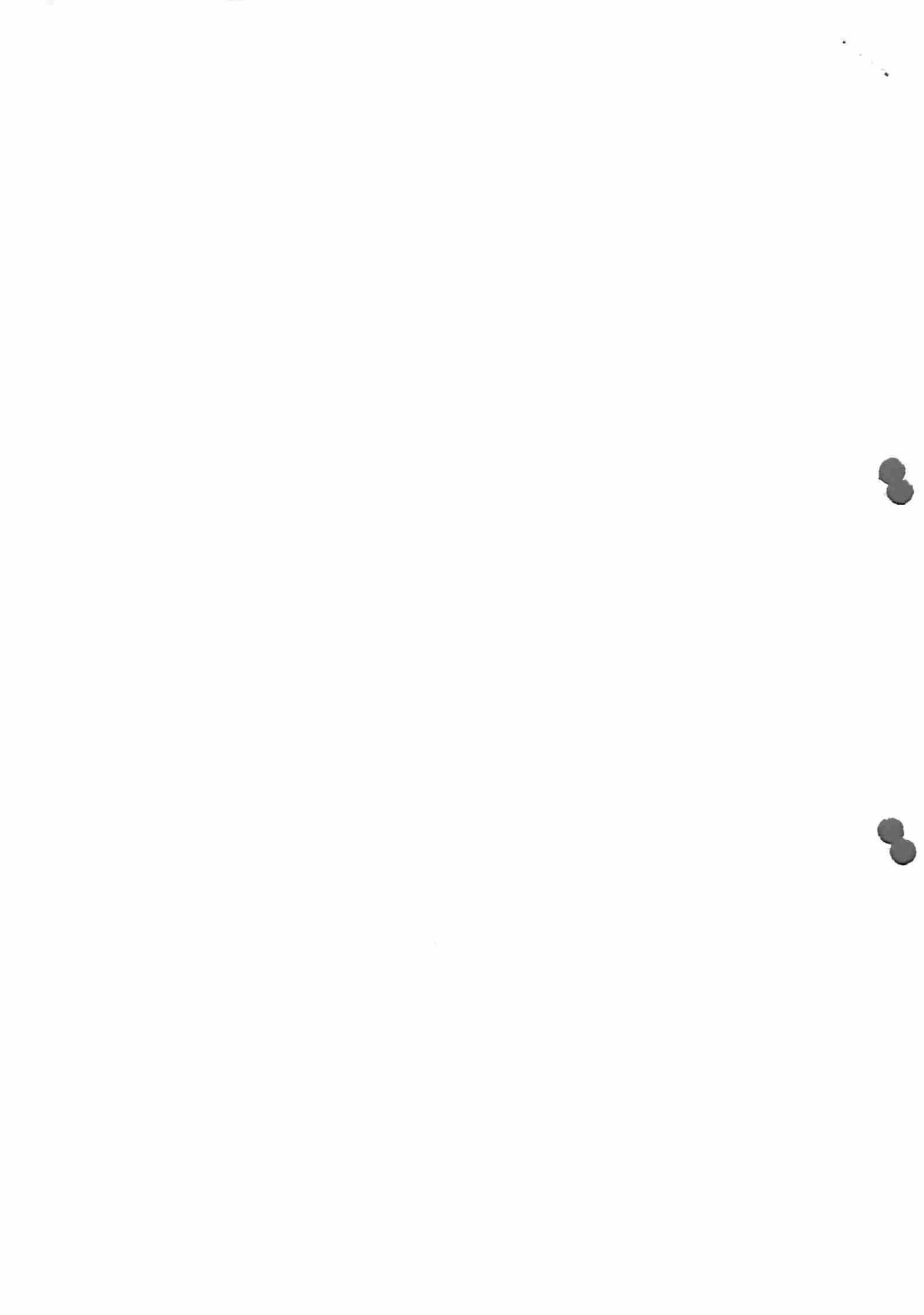
Entende-se como necessário, todavia, que sejam observados os seguintes trâmites procedimentais:

- a) a assinatura da proposta pela empresa proponente, com rubrica em todas as folhas que a compreendem, nela dando-se o devido aceite, para que surtam os efeitos legais;
- b) a ratificação da Dispensa de Licitação, bem como sua publicação, no Diário Oficial do Município, nos prazos mencionados no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, anexando-se ao presente expediente, as cópias respectivas;
- c) cumpram-se, ademais, as disposições da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Paraná atinente a área de licitações e contratos administrativos e adote as medidas necessárias para que os preços contratados reflitam a realidade de mercado;
- d) observe-se, minimamente, o cumprimento dos requisitos concernentes à Regularidade Fiscal e Trabalhista previstos no artigo 10 do Decreto 2.028, de 16 de dezembro de 2011 na contratação da empresa, a exceção do previsto na Lei nº 13.979/2020;

Curitiba, 25 de março de 2022.



PEDRO HENRIQUE IGINO BORGES  
Assessor Jurídico - FEAS



**ATO CONSTITUTIVO DA EIRELI  
AID VISUAL EIRELI**

Folha: 1 de 2

Os abaixo identificados e qualificados:

**MARIO SERGIO DA CRUZ**, brasileiro, solteiro, nascido em 13/07/1961, natural de Curitiba/PR, empresário, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná à Rua Capitão Guilherme Bianchi, 595, Cajuru, CEP: 82.930-090, portador da carteira de identidade RG nº. 3.169.001-3/SSP-PR expedida em 23/12/1988 e CPF/MF sob nº 839.373.829-68;

Resolve por este instrumento particular de Contrato Social, constituir uma empresa individual de responsabilidade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A empresa individual gira sob o nome empresarial de **AID VISUAL EIRELI** e tem sede e domicílio na Rua Capitão Guilherme Bianchi, 595, Cajuru, Curitiba/PR CEP: 82.930-090.

**CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Serviços de impressão para uso publicitário e impressão de material para outros usos, Fabricação de artigos de serralheria e aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador.

**CLÁUSULA TERCEIRA PRAZO DE DURAÇÃO:** O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de 110.000,00 (cento e dez mil reais), totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
MARIO SERGIO DA CRUZ	100,00	110.000	110.000,00
TOTAL	100,00	110.000	110.000,00

**CLÁUSULA QUINTA: DA ADMINISTRAÇÃO:** A empresa será administrada pelo titular **MARIO SERGIO DA CRUZ**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

**CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL:** O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

Mário

**ATO CONSTITUTIVO DA EIRELI  
AID VISUAL EIRELI**

Folha: 2 de 2

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO:** Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE:** A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

**CLÁUSULA NONA – DO DESEMPEDIMENTO:** O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA:** Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Curitiba/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba/PR, 24 de junho de 2021.

*Mario Sergio da Cruz*  
MARIO SERGIO DA CRUZ





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

42  
Página 3 de 3

## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, FABIO SILVA CONTABILIDADE, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 006145, expedida em 28/01/2011, inscrito no CPF n° 04716165914, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
04716165914	006145	FABIO PEREIRA DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2021 16:18 SOB N° 41601110858.  
PROTOCOLO: 214197530 DE 05/07/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104782704. CNPJ DA SEDE: 42589939000183.  
NIRE: 41601110858. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/06/2021.  
AID VISUAL EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

### Contratante:

FOX PLOTAGENS LTDA  
RODOVIA BR-277 Nº 3567 - JARDIM DAS AMERICAS - CURITIBA/PR  
CNPJ: 05.205.280/0001-98

### Contratada:

AID VISUAL EIRELI.  
RUA CAPITÃO GUILHERME BIANCHI Nº 595 - CAJURU - CURITIBA / PR  
CNPJ: 42.589.939/0001-83

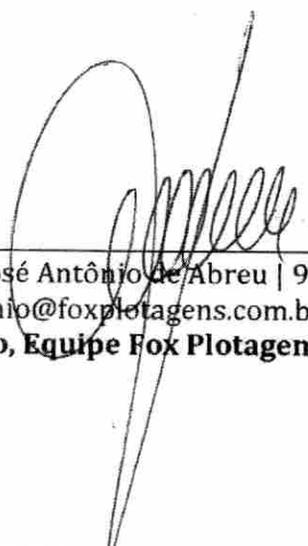
Atestamos para os devidos fins que a empresa AID VISUAL EIRELI, acima descrita, prestou os serviços e forneceu os materiais abaixo discriminados, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

### Serviços prestados e/ou materiais fornecidos:

Impressão digital em policromia para lonas e tecidos com acabamento de banners e faixas, também impressão digital em policromia para adesivos sendo aplicados em PS, PVC, Acrílicos, MDF etc., recorte eletrônico em vinil e laminação de adesivos; estruturas em metalon, madeira e MDF.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Curitiba, 15 de Março de 2022.

  
Att José Antônio de Abreu | 99649-1447  
antonio@foxplotagens.com.br  
**Grato, Equipe Fox Plotagens**



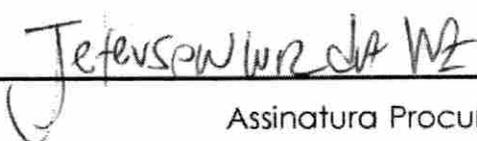
**Serviços de Impressão**

CNPJ – 42.589.939/0001-83

Curitiba, 10 de janeiro 2022

**DECLARAÇÃO**

A empresa AID VISUAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 42.589.939/0001-83, sediada a Rua Capitão Guilherme Bianchi nº 595 cidade de Curitiba – PR, por intermédio de seu procurador legal o Sr. Jeferson Luiz da Cruz, portador da Célula de Identidade RG 7.577.290.4 e do CPF 004.922.789-03, DECLARA, para fins do disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.



Assinatura Procurador

Rua Capitão Guilherme Bianchi nº 595, Cajuru – Curitiba – CEP: 82.930-090

Contato (41) 3014-0034 / (41) 98812-4072 / (41) 99643-3986 



45  
0

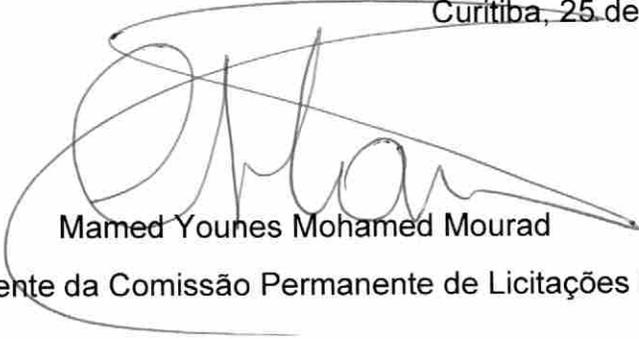
Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161  
Capão Raso – Curitiba PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

### Declaração De Conformidade Da Habilitação

Declaro que as empresas vencedoras cumpriram integralmente os requisitos de habilitação previstos nos artigos 8º e 10 do Decreto Municipal nº 2.028/2011, nada obstando ao prosseguimento do presente expediente.

Curitiba, 25 de março de 2022.



Mamed Younes Mohamed Mourad

Presidente da Comissão Permanente de Licitações Feas



Zimbra

mmourad@feaes.curitiba.pr.gov.br

**Re: P.A 078.2022**

**De :** Kamila Tolari Faneco  
<kfaneco@feaes.curitiba.pr.gov.br>

seg, 28 de mar de 2022 11:44

3 anexos

**Assunto :** Re: P.A 078.2022

**Para :** Mamed Younes Mohamed Mourad  
<mmourad@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Bom dia!

Encaminho anexo o parecer desta Gerencia referente ao processo licitatório nº 078/2022.

Atenciosamente,



**Kamila Tolari Faneco**  
Gerente de Controladoria  
Controle Interno  
(41) 3316-5920 | feaes.curitiba.pr.gov.br

**De:** "Mamed Younes Mohamed Mourad" <mmourad@feaes.curitiba.pr.gov.br>

**Para:** "Kamila Tolari Faneco" <kfaneco@feaes.curitiba.pr.gov.br>

**Enviadas:** Segunda-feira, 28 de março de 2022 10:11:57

**Assunto:** P.A 078.2022

Bom dia Ka,

Encaminho para sua análise e considerações o P.A 078.2022 para aquisição de serviços de plotagem- Comemoração 10 anos Feas- Linha do Tempo  
Saliento que é urgente, devido o tempo reduzido para a confecção e posterior afixação no auditório.

Grato pela compreensão.

Att,



**Mamed Mourad**  
Presidente Comissão de Licitação  
CPL  
(41) 3316-5967 | feaes.curitiba.pr.gov.br

**Modelo de assinatura e-mail 10 ANOS.png**

34 KB

**Memorando nº 084-2022 - Apontamentos dispensa critério de valor.pdf**

194 KB

**Memorando nº 084/2022 – CONTROLE INTERNO**

**28/03/2022.**

De: Controle Interno Feas.  
Para: Comissão de Licitação Feas.

Recebido em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Ass.: \_\_\_\_\_

**Ref.: Conferencia de processo licitatório, modalidade dispensa de licitação.**

Informo que a análise ao processo administrativo nº 078/2022 pautou-se no disposto na Lei n.º 8.666/93 (art. 24, II), Decreto Federal nº 9.412/2018, Decretos Municipais nº 2.028/2011, 104/2019 e 610/2019, e princípios que regem as contratações da administração pública. Assim sendo, da análise realizada observo que, conforme exposto no Anexo I:

- a) Autorização para licitar e ordenação de despesas, emitida pela Autoridade competente;
- b) Declaração de disponibilidade de recursos financeiros, emitida pela Assessoria Financeira;
- c) Indicação do gestor e de seu suplente, com suas respectivas matrículas e ciências;
- d) Houve juntada do termo de referência, contemplando os descritivos dos itens/serviços a serem adquiridos/contratados, obrigações contratuais, vigência, etc.;
- e) Juntou-se a justificativa para a ausência de minuta contratual;
- f) Referencial de preços/pesquisa mercadológica, contemplando: propostas; definição da escolha de preços e de fornecedor; declaração de compatibilidade de preços com o mercado;
- g) Justificativa técnica e legal para a presente aquisição/contratação; bem como, a declaração de que a presente dispensa não representa fracionamento; tampouco, há outro processo em trâmite com o mesmo objeto;
- h) Declaração de que a demanda encontra-se compatível com os valores legalmente estabelecidos junto ao art. 24, II<sup>1</sup> da Lei 8666/93;
- i) Justificativa da escolha do fornecedor ou executante, acompanhada de comprovação das condições que o tornam apto à execução do objeto: documentos de habilitação da licitante (incluindo sua declaração de idoneidade) e declaração de conformidade de habilitação emitida pelo Presidente da Comissão de Processo Licitatório Feas, de acordo com o exigido junto aos arts. 8º e 10 do Decreto Municipal 2028/2011;

<sup>1</sup> Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

j) Parecer jurídico nº 131/2022, emitido pela Assessoria Jurídica Feas, autorizando a presente aquisição/contratação, tendo em vista entender que a demanda se amolda ao disposto no art. 24, II da Lei 8666/93;

k) Entrega a este setor para análise.

Considerando as justificativas/informações apresentadas junto ao processo, pela Gerencia de Comunicação e Marketing Feas; no sentido de que a presente demanda se trata de *Aquisição de plotagem no auditório do Hiza*. Ainda, que a demanda atende ao valor legal, bem como, não representa fracionamento processual;

Considerando o supracitado Parecer emitido pela Assessoria Jurídica autorizando a presente aquisição através da modalidade disposta junto ao art. 24, II da Lei 8666/93;

Considerando a análise realizada, frente à documentação constante nos autos, percebemos que a presente demanda se amolda ao disposto no art. 24, II da Lei 8666/93; possibilitando sua ratificação pela Autoridade Competente, caso entenda que restou caracterizada a urgência/necessidade na aquisição/contratação.

Atenciosamente,

**Kamila Tolari Faneco**  
**Gerente de Controladoria Feas**

## ANEXO I

### CHECK LIST DISPENSA

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 8.666/93 (art. 24), Decreto Federal nº 9412/2018, Decretos Municipais nº 2.028/2011 (art. 20), 104/2019 e 610/2019

DOCUMENTAÇÃO INICIAL			
OBJETO	ANÁLISE	DATA	PAGINAÇÃO
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	078/2022	25/03/2022	01 a 45
MODALIDADE	Dispensa de licitação		
MOTIVAÇÃO LEGAL	Art. 24, II da Lei 8666/93	25/03/2022	03 a 05
OBJETO	Aquisição de plotagem no auditório do Hiza	25/03/2022	06 a 10
VALOR ESCOLHIDO	R\$ 9.021,00	24/03/2022	11
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE RECURSOS FINANCEIROS	Juntado aos autos	25/03/2022	1
AUTORIZAÇÃO DE LICITAR	Juntado aos autos	25/03/2022	1
GESTORES CONTRATUAIS	Dary Pereira de Souza Junior e Deise Sueli de Pietro Caputo	25/03/2022	1
ORDENADOR DE DESPESAS	Juntado aos autos	25/03/2022	2
JUSTIFICATIVA TÉCNICA	Juntado aos autos		12 e 13
TERMO DE REFERENCIA	Juntado aos autos	25/03/2022	06 a 10
MINUTA DO CONTRATO	Não há necessidade	24/03/2022	12
CLAUSULA DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados" ou REFERENCIAL DE PREÇOS (AO MENOS 03 FORNECEDORES)	Juntado aos autos	24/03/2022	11
DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE PREÇOS COM O MERCADO	Juntado aos autos	24/03/2022	11
PROPOSTAS	Juntado aos autos		14 a 31
JUSTIFICATIVA/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PARA A ESCOLHA DO FORNECEDOR	Juntado aos autos	25/03/2022	03 a 05
JUSTIFICATIVA/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PARA A ESCOLHA DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO	Juntado aos autos	25/03/2022	03 a 05
DECLARAÇÃO (PELO GESTOR) DE QUE A DISPENSA NÃO REPRESENTA FRACIONAMENTO, E/OU NÃO PODERIA SER REALIZADA MEDIANTE OUTRA MODALIDADE (ART. 75, II)	Juntado aos autos	25/03/2022	03 a 05
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO			
Empresa: AID Visual Eireli ME			
Declaração da contratada ou participe de que não foi declarada inidônea por qualquer esfera federativa e de que não está suspensa de licitar ou impedida de contratar com o Município	Juntado aos autos	25/03/2022	38
Consulta ao cadastro da empresa licitante no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras) OU Consulta ao cadastro da empresa licitante no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF)			
IDENTIDADE E/OU INSCRIÇÃO COMERCIAL (Obrigatório p/ MEI)			
ATA DE CONSTITUIÇÃO/ESTATUTO/CONTRATO SOCIAL	Juntado aos autos		41 e 42
CARTÃO CNPJ	Juntado aos autos		32
CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL FEDERAL	Juntado aos autos	válida até 07/09/2022	33
CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL ESTADUAL	Juntado aos autos	válida até 22/07/2022	34
CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL MUNICIPAL	Juntado aos autos	válida até 17/05/2022	35
CERTIFICADO DE REGULARIDADE COM FGTS	Juntado aos autos	válida até 09/04/2022	36
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTA	Juntado aos autos	válida até 20/09/2022	37

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES DE FORMA ILEGAL (art. 27, V da Lei 8666/93)	Juntado aos autos	10/01/2022	43
OUTROS			
<b>DOCUMENTAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA (QUANDO SOLICITADO PELA ÁREA TÉCNICA)</b>			
Atestado de capacidade técnica	Juntado aos autos		43
<b>DOCUMENTAÇÃO FINAL</b>			
DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DE HABILITAÇÃO (arts. 8º e 10º do Decreto Municipal 2028/2011)	Juntado aos autos	25/03/2022	45
ANÁLISE PELA ASSESSORIA JURÍDICA	Parecer nº 131/2022 - Aprovação	25/03/2022	39 e 40
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA	Ver conclusão		
PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO			
ASSINATURA DO CONTRATO			
PUBLICAÇÃO CONTRATO			
PRAZO DA VIGÊNCIA			
VIGÊNCIA			
<b>CONCLUSÕES</b>			
<b>APONTAMENTOS</b>	<b>SEM PENDÊNCIAS ( x ) COM PENDÊNCIAS ( )</b>		
<b>OBSERVAÇÕES</b>			



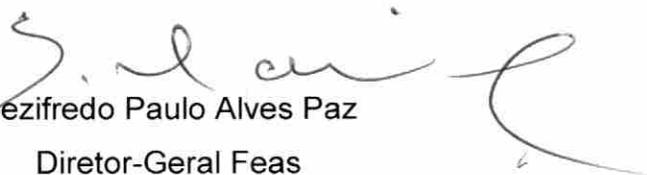
Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

## Processo Administrativo nº 078/2022 – Feas

- I – Aprovo o Parecer Jurídico nº 131/2022 – Ajur/Feas.<sup>1</sup>
- II – Segue anexa a Ratificação de Dispensa de Licitação; publique-se.
- III – Encaminhe-se ao setor competente para cadastro da dispensa no sistema e demais providências necessárias.

Curitiba, 28 de março de 2022.

  
Sezifredo Paulo Alves Paz  
Diretor-Geral Feas

<sup>1</sup> Quanto à assinatura da proposta, julgo satisfeita a condição uma vez que o recebimento desta deu-se em conformidade como o Decreto Municipal 610/2019, art. 31.



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
www.feas.curitiba.pr.gov.br

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o ato de contratação das empresas “**A Identidade Visual Serviço de Impressão**”, CNPJ nº 42.589.939/0001-83 mediante dispensa de licitação prevista no artigo 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93, lastreada em posicionamento jurídico Parecer n.º 131/2022, Memorando Interno nº 084/2022, conforme o processo administrativo nº 078/2022 – Feas, de 25/03/2022, Dispensa de Licitação nº 026/2022 e com esquite no artigo 20 do Decreto nº 2.028/2011.

**Objeto da contratação:** Aquisição de Plotagem Auditório Hospital do Idoso Zilda Arns.

**Valores:** R\$ 9.021,00

Item	Código	Material	Especificação	Quantidade Direta	A Identidade Visual Serviço de Impressão CNPJ: 42.589.939/0001-83	Último Preço	Menor Preço	Valor Total
1		Plotagem Auditório HIZA	unid	1	9.021,00	1ª compra	9.021,00	9.021,00

Curitiba, 28 de março de 2022

  
Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor-Geral Feas



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
 ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 25 de março de 2022.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

*Processo Administrativo nº 078/2022*

*Dispensa de Licitação nº 026/2022*

**Objeto:** Aquisição de Plotagem Auditório Hospital do Idoso Zilda Arns.

Ratifico o ato de contratação das empresas "**A Identidade Visual Serviço de Impressão**", CNPJ nº 42.589.939/0001-83 mediante dispensa de licitação prevista no artigo 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93, lastreada em posicionamento jurídico Parecer n.º 131/2022, Memorando Interno nº 084/2022, conforme o processo administrativo nº 078/2022 – Feas, de 25/03/2022, Dispensa de Licitação nº 026/2022 e com espeque no artigo 20 do Decreto nº 2.028/2011.

**Objeto da contratação:** Aquisição de Plotagem Auditório Hospital do Idoso Zilda Arns.

**Valores:** R\$ 9.021,00

Item	Código	Material	Especificação	Quantidade Direta	A Identidade Visual Serviço de Impressão CNPJ: 42.589.939/0001-83	Último Preço	Menor Preço	Valor Total
1		Plotagem Auditório HIZA	unid	1	9.021,00	1ª compra	9.021,00	9.021,00

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 28 de março de 2022.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

*Ata de Registro de Preços n.º 3.*

*Processo Administrativo n.º: 322/2021.*

*Pregão Eletrônico n.º:002/2022.*

*Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba.*

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sita à R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, nº 161, 3º andar, sala 305, bairro Capão Raso, neste ato representada pelo Diretor-Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Deise Sueli de Pietro Caputo, CPF/MF n.º 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa Farias E Farias Móveis Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua 600, nº 500, bairro Centro, Balneário